

PORTO & MAR

TCU aprova recomendações para melhorar eficiência de portos

Relatório com medidas compara operação de complexos públicos com a de terminais de uso privado (TUP)

FERNANDA BALBINO
 DA REDAÇÃO

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou, no final da tarde de ontem, um relatório com recomendações de melhorar a eficiência dos portos organizados (públicos) brasileiros. O documento, que reúne propostas para alterar a legislação e editar normativos infralegis para desburocratizar o arrendamento de terminais, será enviado ao Ministério da Infraestrutura.

O relatório de auditoria, elaborado pela área técnica do órgão, também identificou oportunidades de melhoria relacionadas à gestão de trabalhadores e de autoridades portuárias.

“Acentuo que o cenário atual dos portos públicos demonstra os efeitos adversos de assimetrias legais e regulatórias impostas aos terminais portuários. Quando comparado com os TUP (Terminais de Uso Privado), o porto público mostra-se muito mais burocrático, moroso, rígido, centralizado e ineficiente. A situação encontrada prejudica sobremaneira a competitividade logística brasileira”, destacou o ministro do TCU Bruno Dantas, responsável pelo acompanhamento do relatório elaborado pela Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária (Seinfra) do órgão.

No Brasil, os processos de arrendamentos portuários levam, em média, mais de dois anos para serem concluídos. Em contrapartida, em complexos portuários

LIMITAÇÕES

“Do ponto de vista da infraestrutura nacional, este é o processo mais importante que eu teria para relatar. É uma auditoria operacional acerca das limitações dos portos organizados em comparação aos terminais de uso privado”

Bruno Dantas ministro do TCU

como o de Houston, nos Estados Unidos, a escolha do arrendatário ocorre, em 90% das vezes, dentro de um prazo que varia entre quatro e oito meses.

Segundo Dantas, entre as possíveis causas para a ociosidade dos portos públicos, destacaram-se a complexidade e a morosidade do processo de arrendamento, em relação aos processos de autorização de TUP.

“A Seinfra propôs encaminhamento no sentido de recomendar a propositura de ações legislativas ou a edição de normativos infralegis, visando adotar a utilização de procedimentos simplificados para a seleção de arrendatários em casos específicos e a criação de mecanismos diversos para contratação para a exploração portuária”, destacou o ministro.

TRABALHADORES

O recrutamento obrigatório de trabalhadores através do Órgão Gestor de Mão de Obra (Ogmo) é outro ponto citado como entrave para a atratividade dos



Vista aérea do Porto de Santos: arrendamentos de áreas portuárias demoram mais de dois anos no País

portos públicos. Para o ministro do TCU André Luis de Carvalho, o setor caminha para a automatização de operações.

“O desafio vai ser colocar robô. A gente vê em países mais avançados que boa parte é robô. É uma situação difícil, mas necessária para a gente, finalmente, abrir os portos”, destacou Carvalho.

Também são apontadas a dificuldade de contratar e a falta de recursos das autoridades portuárias, como fatores que prejudicam a prestação de serviços adequados no complexo portuário. “Nomeações de gestores

sem qualificação técnica ou gerencial representam obstáculo à gestão profissional, orientada a resultados, transparente e eficiente de autoridades portuárias públicas”, destacou a Seinfra do TCU.

“Do ponto de vista da infraestrutura nacional, este é o processo mais importante que eu teria para relatar. É uma auditoria operacional acerca das limitações dos portos organizados em comparação aos terminais de uso privado”, afirmou Dantas.

INFRAESTRUTURA

Procurado, o Ministério da

Infraestrutura informou que recebeu “bem as recomendações do relatório do TCU, que identificou pontos que são uma percepção quase consensual no setor sobre a necessidade de melhorias no modelo de gestão de portos públicos, buscando como paradigma o modelo considerado de sucesso dos terminais privados”.

Segundo o Ministério, as recomendações do TCU “ajudarão, ainda, a pautar o Ministério para futuras ações legais/normativas da pasta para o segmento portuário”.

CARLOS NOGUEIRA